



A **Prefeitura Municipal de TIETÊ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 2/2018**, **RESOLVE**:

- 1 – DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 - DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, na condição de Portador de Deficiência, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, e da confirmação da deficiência através do laudo médico encaminhado na forma e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 4 – INFORMAR** que de acordo com as disposições do **item 3** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do **item 3.2.** do Edital, ou a efetuou fora do prazo ou da forma estabelecida, poderá participar do processo seletivo desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 5 – ESTABELEECER** o dia **26 de julho de 2018** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br na forma do **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições.

TIETÊ, 25 de julho de 2018.

Vlamiir de Jesus Sandei
Prefeito Municipal